Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Corrigenda

Na Portaria nº 2251/2009 publicada em 04.02.09 – onde se lê: Yara da Costa Lopes, leiase: Yara Maria da Costa Lopes.

Se. Tala Maila de Osta Eupes. Na Portaria nº 2905/2009 publicada em 09.04.09 – onde se lê: Cristine Virginia Machado Outor, leia-se: Cristiane Virginia Machado Outor.

Na Portaria n° 3160/2009 publicada em 13.05.2009 – onde se lê: Monich Evelin de Azevedo Monteiro, leia-se: Monich Evelen de Azevedo Monteiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Cancela, a contar de 14 de maio de 2009 a licença especial, concedida a Elenice Maria de Jesus Costa, matrícula 230339-4. Referente ao proc. 20/2697/2009 (Portaria n° 135/2009).

Despachos do Secretário

Impugnação - 20/2876/09

Adoto como razões de decidir os fundamentos contidos no douto parecer da PGM de fls.

Isto posto, nego provimento ao recurso.

Adicional por formação continuada – Indeferido 20/986/2009 - Nilcea Cortese Junca

Adiantamento de 13° salário – Deferido 20/1524/2009 - Delio Ballard

Averbação de tempo de contribuição – Deferido 20/2463/2009 - Luiz César dos Santos Lagôa

Abono refeição — Deferido 20/2508/2009 — Dyego Barros Vianna de Oliveira

Incorporação de gratificação – Indeferido 20/1766/2009 – Edio Silveira Dias

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento Despachos da Subsecretária

Adicional - Deferido

20/1868/2009 – Carlos Alberto Pereira Carvalho 20/1867/2009 – Celso Luiz Guimarães Cordeiro 20/1870/2009 – Flavio Ribeiro Pinto

20/1872/2009 – Petrucio José Correa Wanderley de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Núcleo de Processamento Fiscal

30/10001/09 – A.I. 05877 – Daniel Fernandes dos Santos; A.I. 06715 – David Guilhermino Alves; A.I. 06718 – Giuseppe Giglio; Int. 15735 – Paulo Roberto G. de Souza e Ots.; Int. 15738 – Jorge Pedro da Cunha – Recusou-se a receber e/ou assinar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

relacionados após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações. 80/1976/2009 – José Costa Gomes, Rua Nilo Peçanha nº 76, lojas 6 e 7, lngá – Com base nas informações do processo, Indefiro o recurso apresentado, mantendo o Auto de

Infração 06803.

80/4449/2008 – Landimpart S/A, Avenida Irene Lopes Sodré, qd. 130, lote 14, Engenho do 80/4449/2008 – Landimpart S/A, Avenida Irene Lopes Sodré, qd. 130, lote 14, Engenho do Mato – Face informações do fiscal autuante e da Chefe de Divisão de Fiscalização, Cancelo o Auto de Infração n° 22033, de 15.10.08, recorrendo de ofício à Sra. Secretária. Cond. do Edifício Leporini – Rua Saldanha Marinho n°3, Centro – Int. 01812/09; Vera Lúcia – Rua São Paulo n° 118, Ponta D'Areia – Int. 01814/09; Proprietário – Rua Visconde do Uruguai n° 287 casa 3, Centro – Int. 01811/09; Lar Betel Shalon – Rua Dr. Celestino n° 178, Centro – Int. 01810/09; Luiz Roberto Tenorio – Rua Cel. Gomes Machado n° 241, Centro – Int. 01819/09; Marcelo Rosa e Silva – Rua 63, n° 55, qd. 106, Engenho do Mato – Int. 09396/09; Giulino Freire Barbosa – Rua 62, n° 43 B, qd. 106, Engenho do Mato – Int. 09395/09; Janice da Silva – Rua 62, n° 43 A, qd. 106, Engenho do Mato – Int. 09395/09; Janice da Silva – Rua 62, n° 43 A, qd. 106, Engenho do Mato – Int. 09394/09; Ubaldo Moll Junior – Rua Lopes Trovão n° 19, Icaraí – Int. 02104/09; Proprietário – Rua Dep. Jorge Cury qd. 35, lote 31, Itaipu – Int. 03226/09; Mônica Teixeira Reigosa – Rua Salomão Vergueiro n° 2001, qd. 62, lote 22, Piratininga – Int. 09424/09.

Gabriel Goes de Carvalho – Rua Dep. Jorge Cury qd. 36, lote 15, Itaipu – A.I. 23801; Lerida Maria Lago Poveri/Sônia Maria R. Cordeiro – Rua Dr. Américo Alves da Costa , qd. 29, lote 10, n° 130, Piratininga – A.I. 22194/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Desembargador Geraldo Toledo no bairro São Domingos, de 04 a 06.6.2009 das 18:00 a 01:00, e no dia 07.6.2009 das 10:00 as 22:00 devido à realização de evento social na Praça Nilo Peçanha, "Festa Junina". Processo 530/0395/2009 (Portaria nº 180/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos para realização de evento religioso "Procissão de Nossa Senhora Auxiliadora" no dia 23.5.2009 a partir das 18:00, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Santa Rosa, Domingues de Sá, Geraldo Martins e Av. Sete de Setembro, no bairro Santa Rosa. Processo 530/0531/2009 (Portaria nº 181/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos para realização de evento religioso "Procissão de Nossa Senhora do Sagrado Coração" no dia 23.5.2009 a partir das 17:00 ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Castilho França, Mem de Sá e Álvares de Azevedo, no bairro Icaraí. Processo 440/0107/2009 (Portaria nº 182/2009).

Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Jornalista Silvia Thomé no bairro Largo da Batalha, nos dias 22, 23, 29 e 30.5.2009 das 15:00 as 23:00 para realização de evento social, "Feira de Itaipava". Processo 150/0187/2009 (Portaria nº 183/2009).

Interdita o tráfego de veículos sito a Travessa Luiz Nascimento Lopes, trecho compreendido entre as travessas Albertina Ladeira e Nair Ladeira, no bairro Fonseca, de 11 a 14.6.2009 das 18:00 as 24:00, para realização de evento religioso, "Festa de Santo Antonio". Processo 530/0538/2009 (Portaria n° 184/2009).

Adota as seguintes medidas para realização do evento religioso "Solenidade do Corpo e Sangue de Jesus Cristo'

I – Interdita o tráfego de veículos no dia 11.6.2009 das 05:00 as 21:00 nas ruas discriminadas abaixo:

Av. Ernani do Amaral Peixoto trecho compreendido entre a Rua Evaristo da Veiga e Av. Visconde do Rio Branco, Rua Visconde de Sepetiba, trecho compreendido entre as ruas da Conceição e Coronel Gomes Machado, Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, trecho compreendido entre as ruas da Conceição e Coronel Gomes Machado, Rua Maestro

Página 2

Felício Toledo, trecho compreendido entre as ruas da Conceição e Coronel Gomes Machado, Rua Visconde de Uruguai, trecho compreendido entre a rua da Conceição e Av. Ernani do Amaral Peixoto; Rua APF Valdenir Alves Machado. II – Adota a inversão de mão, no mesmo horário, nas ruas discriminadas abaixo:

Rua Evaristo da Veiga, Rua Coronel Gomes Machado, trecho compreendido entre as ruas Evaristo da Veiga e Visconde de Sepetiba. Processo 530/0548/2009 (Portaria nº Evaristo d 185/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Fundação de Arte de Niterói Aviso Tomada de Preços Nº 002/2009

A Fundação de Arte de Niterói – FAN torna público a quantos possam interessar que a Tomada de Preços nº 002/2009 fica adiada para o dia 09 de Junho de 2009 às 15:00 hrs. O Edital estará disponível aos interessados para consulta e/ou aquisição, de 2ª a 6ª feira de 9:00 às 16:00 hrs e poderá ser adquirido gratuitamente. Informações pelo telefone (0xx21) 2621-5050, ramais 218 e 233 (Divisão Administrativa).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica

aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) Edital (ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial SRP nº 010/2009; Objeto: Aquisição de Materiais para uso na Coleta de Sangue e Recebimento de Amostras; Data da Realização: 03/06/2009; Hora: 10:00; Processo nº 200/11982/2008.

Pregão Presencial nº 014/2009: Obieto: Aguisição de Material para Servico de Radiologia:

Prega Presencia nº 014/2009; Objeto: Aquisição de Material para Serviço de Radiologia; Data da Realização: 05/06/2009; Hora: 10:00; Processo nº 200/3018/2009.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site **www.niterói.rj.gov.br** ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação) – R. Vde. de Sepetiba, 987/8º andar – Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processos n°s. 60/ 0060; 0063; 0077; 0089; 0097; 0107; 0127; 0131; 0146; 0147; 0171; 0187; 0188; 0199; 0202; 0207; 0208; 0209; 0210 "A"; 0210 "B"; 0216; 0219; 0220; 0223; 0224; 0225; 0226; 0228; 0229; 0230; 0231; 0233; 0234; 0235; 0240; 0241; 0244; 0247; 0248; 0249; 0251; 0252; 0256; 0257; 0261; 0262; 0263; 0265; 0269; 0274; 0277; 0281; 0282/2009-Deferidos

Processos n°. 60/ 0927/2008, Deferida-

Processos nº. 60/ 0927/2008- Deferido

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
Republicação do presente Autorizo em virtude de ter sido omitido na publicação do dia

15/04/2009.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta da Empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, legais, autoriza a contratação difeita da Empresa Comercial. Militano BRASIL LIDA, por Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, para a a aquisição de gêneros alimentícios indispensáveis ao suprimento de merenda escolar de forma emergencial, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, no valor total de R\$ 236.434,39 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme tabela da FGV do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Contidhe tabela da PGV do Pributia de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Ratificado com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93.

(Processo FME n.º 210/1467/09)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta da Empresa DISTRIBUIDORA DE OVOS AGUIAR LTDA, por Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, para a aquisição de gêneros alimentícios indispensáveis ao suprimento de merenda escolar de aquisição de generos alimenticos indispensaveis ao suprimento de merenda escolar de forma emergencial, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, no valor total de R\$ 197.590,86 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), conforme tabela da FGV do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Ratificado com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME n.º 210/1467/09)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta da Empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, para a aquisição de gêneros alimentícios indispensáveis ao suprimento de merenda escolar de forma emergencial, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, no valor total de R\$ 29.438,05 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), conforme tabela da FGV do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Ratificado com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93.

(Processo FME n.º 210/1467/09)

NITERÓI PREV. Atos da Diretoria de Benefícios

Corrigenda:

Processo nº 310-00061/98. Na PORTARIA GP N.º 77/98, publicada no dia 25/03/98, onde

se lê: "... no valor de R\$ 125,00..." acrescenta-se e leia-se: "... no valor de R\$ 168,00 (total mensal) a partir de 30.12.98..." Atendendo exigência do TCE/RJ, processo nº. 202.495-2/98, corrigindo-se a pensão em 100% da remuneração do ex-servidor. Processo nº 310-0039/1998. Na PORTARIA GP N.º 71/98, publicada em 25/03/98, acrescenta-se e leia-se: "...a parir de 11.12.97...." Atendendo exigência do TCE/RJ, processo nº. 202.480-7/98, corrigindo-se a pensão em 100% da remuneração do ex-

servidor.

Processo n° 310-00092/98. Na PORTARIA GP N.º 311/98, publicada em 25.03.98, onde se lê: " ... no valor de R\$ 120,00..." leia-se: "... no valor de R\$ 140,30..." Atendendo exigência do TCE/RJ, processo nº 202.482-5/98, corrigindo-se a pensão em 100% da remuneração

Processo nº 310-00073/98 Na PORTARIA GP N º 65/98 publicada no dia 25/03/98 onde se lè: "... no valor de R\$ 124,80(cento e vinte quatro reais e oitenta centavos)..." acrescenta-se e leia-se: "... no valor de R\$ 208,00 duzentos e oito reais) a partir de addescentia-se e leita-se. In 10 de l'iv. 220,00 destanto se la localitat de l'iv. 200,00 destanto se la localitat de l

do TCE/RJ, processo nº 202.482-5/98, corrigindo-se a pensão em 100% da remuneração

do ex-servidor.

Portaria NDB nº.35/2009.Conceder pensão a Srª. GEYSHA SANTOS DA SILVA, esposa do ex-servidor CLERIO GOMES DA SILVA, falecido em 04.03.2009 no cargo de Agente Administrativo nível 05 SMA, matrícula nº 215.707-1, nos termos do At. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 04.03.2009, conforme processo n.º 310.0636-09.

Portaria NDB nº.36/2009.Conceder pensão a Srª. SELMA DOS SANTOS FERREIRA, esposa do ex-servidor ARISTIDES FERREIRA FILHO, falecido em 21.02.2009 no cargo de

Agente Administrativo Nível Fundamental A-07 FMS, matrícula nº 005.042-1, nos termos do At. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 21.02.2009, conforme processo n.º 310.0374-09.

Portaria NDB nº.37/2009.Conceder pensão a ROSELI MONTEIRO DA SILVA, PAULA CAROLINA MONTEIRO TORRES HERMIDA e LUCAS JOSÉ MONTEIRO NASCIMENTO,

companheira, filha e filho adotivo do ex-servidor PAULO HENRIQUE TORRES HERMIDA, falecido em 09.12.2008 no cargo de Programador de Computador Nível 04 Categoria IV SMF, matrícula nº 222.914-4, nos termos do At. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 09.12.2008, conforme processo n.º 310.3249-08.

Portaria NDB n°.38/2009.Conceder pensão a Sr. ALOISIO DAS CHAGAS CORRÊA, esposo da ex-servidora CLEUSA DA MATA CORRÊA, falecida em 15.03.2009 no cargo de Orientador Educacional Esp. IV Nível 03 FME, matrícula n° 220.626-6, nos termos do At.

Orientador Educacional Esp. IV Nível 03 FME, matrícula nº 220.626-6, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 15.03.2009, conforme processo n.º 310.0507-09.

Portaria NDB nº.39/2009.Conceder pensão a Srª. VERA LÚCIA PEREIRA BRANDÃO, companheira do ex-servidor JOSÉ MAXIMIANO NANTES FILHO, falecido em 01.12.2008 no cargo de Trabalhador Nível 01 SMA, matrícula nº 218.227-7, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 01.12.2008, conforme processo n.º 310.3273 -08.

Portaria NDB nº.40/2009.Conceder pensão a Srª. NEDIL SILVA DE ALMEIDA, esposa do ex-servidor NATAN DE AI MEIDA falecido em 21.03.2009 no cargo de Trabalhador Nível.

ex-servidor NATAN DE ALMEIDA, falecido em 21.03.2009 no cargo de Trabalhador Nível 01 SMA, matrícula nº 215.502-6, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 21.03.2009, conforme processo n.º 310.0529-

Portaria NDB nº.41/2009.Conceder pensão a Srª. LIENE FELIZARDO DA SILVA, esposa

Portaria NDB nº.41/2009.Conceder pensão a Srª. LIENE FELIZARDO DA SILVA, esposa do ex-servidor CLEIR FERNANDES DA SILVA, falecido em 29.12.2005 no cargo de Trabalhador Nível 01 CLIN, matrícula nº 226.960-3, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 26.03.2009, conforme processo n.º 310.0546-09. Portaria NDB nº.42/2009.Conceder pensão a Srª. DALCI MARIA DA SILVA ANDRADE, esposa do ex-servidor ELLI PEREIRA DE ANDRADE, falecido em 20.02.2009 no cargo de Pedreiro Nível 04 SMA, matrícula nº 216.534-8, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 20.02.2009, conforme processo nº 310.0404-09.

n.º 310.0404-09.

Portaria NDB nº.43/2009.Conceder pensão a REGINA LÚCIA VILHENA AMORIM e FERNANDA PETRA SILVA DE ARAUJO, Companheira e Filha do ex-servidor EDNEY FERNANDES DE ARAUJO, falecido em 02.01.2009 no cargo de Fiscal de Obras Nível 04 Categoria III SMA, matrícula nº 223.524-0, nos termos do At. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 02.01.2009, conforme processo n.º 210.0052

Portaria NDB n°.44/2009.Conceder pensão a MARIA ELIZABETE GONÇALVES GOMES e ALINE GOMES RIBEIRO, companheira e filha menor do ex-servidor ALMIR RIBEIRO, falecido em 18.11.2008 no cargo de Trabalhador Nível 01 SMA, matrícula n° 221.349-4, nos termos do At. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 18.11.2008, conforme processo n.º 310.3217-08.
Portaria NDB nº.45/2009.Conceder pensão a Srª. MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA

Portaria NDB nº.45/2009.Conceder pensão a Srª. MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA, esposa do ex-servidor GELSON CAETANO DA SILVA, falecido em 03.02.2009 no cargo de Fiscal de Tributos Nível 05 Cat.-6 SMF, matrícula nº 212.366-5, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 03.02.2009, conforme processo n.º 310.0335-09. Portaria NDB nº 46/2009.Conceder pensão a Srª DENISE MARA VIEIRA, companheira do ex-servidor OSWALDO MUNIZ DE SOUZA, falecido em 18.03.2009 no cargo de Fiscal de Tributos Nível 05 Categoria VI SMF, matrícula nº 213.867-5, nos termos do At. 2º, inciso I e

Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 18.03.2009, conforme Processo nº 310.0104/09. Indeferida a pensão em nome da Srª ROSANE CARVALHO

VIEIRA por falta de amparo legal.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº 14/09,

adjudicando o seu objeto à empresa ECCO – Madeiras Ferragens e Laminados Ltda os itens 29, 30, 32, 33, 51, com o valor total de R\$ 13.114,84, a empresa Tortora Comércio de Materiais de Construção Ltda os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 31, 34, 40, 41, 45, 49, 57, 65, 67, 68, 74, 77, 84, 86, 90, 91, 95, 97, 102, 103, 104, 105, 107, 111, 112, 113, 118, 119, com valor total de R\$ 86, 90, 91, 95, 97, 102, 103, 104, 105, 107, 111, 112, 113, 118, 119, com valor total de R\$ 45.066,64, a empresa Bazar Santa Clara de Assis Ltda os itens 24, 26, 27, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 106, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, com o valor total de R\$ 7.926,35 e a empresa Bronze Tintas Ltda-ME os itens 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50,52, 53, 54, 55, 58, 59 com o valor total de R\$ 2.150,55; referente à aquisição de material para serviços de construção e manutenção prediais. Proc Adm. 520/0329/09.